

Regulamento

Índice:

- A EBEC Coimbra
- Destinatários
- Local, Data e Inscrição
- Competição
- Team Design
- Case Study
- Júri
- Prémios
- Desistências
- Irregularidades

Artigo 1º

A EBEC Coimbra

O Grupo Local BEST Coimbra, daqui em diante denominado como BEST Coimbra, inserido no BEST (*Board of European Students of Technology*), promove uma das fases locais da competição EBEC (*European BEST Engineering Competition*), denominada EBEC Coimbra.

- A EBEC é a maior competição de engenharia na europa e está organizada em três fases: ronda local, ronda regional/nacional e ronda final;
- II. A ronda local, que tem uma duração de 24h, está dividida em duas modalidades:
 - A. Team Design: prova prática em que os participantes têm de construir um protótipo, com um número de materiais limitado e de baixo custo que corresponda aos critérios entregues no início da competição;
 - B. Case Study: prova teórica onde são dados dois problemas reais para resolverem.
- III. A organização é composta pela equipa encarregue de organizar a EBEC Coimbra 2020 e por todos os membros do BEST que se encontrem identificados como organizers.
- IV. A EBEC Coimbra tem como objetivos cultivar o desenvolvimento das soft e hard skills dos estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, através de:
 - A. Estímulo da criatividade;
 - B. Incentivo do trabalho em grupo;
 - C. Demonstração e aplicação de competências técnicas;
 - D. Desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas;
 - E. Motivação da aprendizagem através de novas experiências;
 - F. Promoção do debate de ideias;
 - G. Aproximação dos estudantes a empresas e entidades patrocinadoras;

- H. Desenvolvimento da gestão de tempo e stress;
- I. Momentos de lazer e diversão.
- V. A participação no evento implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente regulamento.

Artigo 2º

Destinatários

- Podem participar na EBEC Coimbra todos os estudantes de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra inscritos no ano letivo 2019/2020.
- II. Os participantes poderão candidatar-se em grupos de quatro elementos ou menos:
 - A. Poderão inscrever-se individualmente, não tendo qualquer pessoa interessada em participar no evento.
 - B. Poderão também inscrever-se caso só consigam ter 2 ou 3 elementos na equipa, neste caso a inscrição é feita individualmente mas deve ser devidamente comentada durante o processo de inscrição que pretendem ficar juntos. Durante o processo de avaliação das candidaturas esses elementos serão agrupados aos candidatos inscritos individualmente.
- III. As inscrições são limitadas a 15 equipas de *Team Design* e 15 de *Case Study*.
- IV. A participação de elementos associados ao BEST Coimbra e/ou que estejam vinculados de alguma forma ao BEST Coimbra é proibida, sendo sujeitos a desclassificação da competição.
- V. A participação de alunos que tenham estado vinculados à atividade do BEST Coimbra estará sujeita a análise por parte do BEST Coimbra.

Artigo 3°

Local, Data e Inscrição

- A EBEC Coimbra será realizada nas instalações dos departamentos de Engenharia Informática e de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Universidade do Coimbra e, caso necessário, espaço exterior envolvente.
- II. O evento terá lugar nos dias 6, 7, 8 e 11 de março de 2020.
- III. As inscrições na EBEC Coimbra decorrerão entre os dias 10 a 23 de fevereiro de 2020, e podem ser feitas através do preenchimento do <u>formulário de inscrição</u>, que está disponível no <u>Website do evento</u> ou na <u>página do facebook</u>.
- IV. No caso de a inscrição ser individual, é formada uma equipa no ato da quarta inscrição individual.
- V. A inscrição na EBEC Coimbra só será validada após o pagamento de uma caução de 20 euros por equipa ou 5 euros por pessoa.
- VI. O pagamento da caução tem de ser feito no check-in, no dia 6 de março. Caso contrário, a equipa será desqualificada.
- VII. Para validar a inscrição todos os membros da equipa terão de anexar o seu Currículo Vitae e o mesmo deve estar em inglês no formulário de inscrição. Cada elemento da equipa terá que criar o seu CV de acordo com este modelo.
- VIII. A equipa irá ser informada via correio eletrónico sobre a resposta à inscrição, até ao dia 4 de março .
 - IX. Após a conclusão do evento, os participantes, serão contactados para reaver a sua caução e terão até ao final do ano letivo para levantar a mesma, desde que todos os elementos da sua equipa cumpram as condições impostas pela Organização:
 - As ferramentas fornecidas pela organização (incluindo canetas e marcadores), assim como os materiais indicados, têm de ser devolvidas nas mesmas condições em que foram entregues;
 - B. No final da competição, a equipa tem de deixar a sua sala devidamente arrumada, limpa e sem qualquer dano;
 - C. Pelo menos 3 elementos têm de estar presentes nas Sessões de Abertura e de Encerramento, workshops e apresentação do projeto:
 - D. Todos os elementos das equipas têm de estar presentes durante as 24 horas de competição;
 - E. Cada participante terá de preencher um questionário de feedback após a competição sob pena da não devolução da caução, que terá de o fazer até ao dia 13 de março de 2020;

- F. Aqui podem encontrar um modelo para o CV
 - 1. Se o CV não estiver de acordo com o template e em inglês a caução não será recebida.
- X. Cada equipa deve escolher um nome para a identificar, ficando este sujeito a alteração no caso de ser considerado impróprio pela Organização.
- XI. Este nome será utilizado apenas para identificação da equipa neste evento. Caso a equipa vença uma das categorias da competição, o nome será alterado e será divulgado com um nome a designar pela Organização.
- XII. No ato da inscrição, a equipa tem de nomear um porta-voz de grupo.

Artigo 4°

Competição

- No início e no fim da prova é necessário que todos os elementos de cada equipa estejam presentes na sua sala, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- II. A prova é regulamentada por um guião disponibilizado pela Organização antes do início da prova.
 - A. No decorrer da atividade, será permitido chamar o Responsável pela modalidade à qual a equipa se propõe, com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova;
 - B. Qualquer dúvida sobre a organização do evento deve ser esclarecida com os Responsáveis do Evento.;
 - C. Apenas as decisões tomadas e anunciadas pelos Responsáveis do Evento são vinculativas;
 - D. Na sala atribuída a cada equipa, não é permitida a entrada de elementos não pertencentes à equipa, com a exceção de elementos pertencentes à Organização;
 - E. Saídas externas ao espaço da prova só serão permitidas mediante aviso prévio da Organização e com justificação adequada;
 - F. Não é permitida a entrada dos participantes na sala da Organização, sem autorização prévia;
 - G. Ao participar na EBEC Coimbra, os participantes cedem todos os seus direitos audiovisuais captados durante a competição ao BEST Coimbra e ao BEST;
 - H. Compete à Organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a facilitar e justificar a determinação dos premiados;
 - I. O anúncio dos premiados será efetuado durante a sessão de encerramento.

Artigo 5°

Team Design

- I. A cada equipa inscrita será entregue:
 - A. O programa do Evento;
 - B. O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar;
 - C. Diverso material necessário para a realização da prova;
 - D. Ferramentas e/ou acessórios:
 - E. Advertências ou outras notas de interesse:
 - F. Para cada equipa participante será reservada uma sala, onde deverá executar a tarefa proposta;
- II. Todos os materiais e ferramentas utilizados na construção do protótipo deverão ser apenas os fornecidos pela Organização e contemplados no guião da prova.
- III. Qualquer tipo de material utilizado que não tenha sido fornecido pela Organização leva à desclassificação da equipa, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- IV. No final da prova, os protótipos ficam na posse do BEST Coimbra, exceto numa situação justificável, à consideração da Organização.
- V. Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova e estão especificadas no guião da mesma.
- VI. Caso a organização considere necessário o teste dos protótipos, a mesma compromete-se a disponibilizar os recursos e infraestruturas necessárias ao teste dos protótipos, bem como salvaguardar que as condições de teste se mantenham inalteradas no decorrer da competição.
- VII. Os protótipos apresentados pelas equipas serão testados e/ou avaliados individualmente.
- VIII. As apresentações dos protótipos serão realizadas perante o júri da prova e terão de ser feitas em inglês.
 - IX. O BEST Coimbra não se responsabiliza por eventuais danos que possam advir da má utilização das ferramentas por parte dos participantes.

Artigo 6º

Case Study

- I. A cada equipa inscrita será entregue uma caixa contendo:
 - A. O programa do Evento
 - B. O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar
 - C. Advertências ou outras notas de interesse
- II. Os participantes devem levar os seus computadores pessoais e/ou outros componentes eletrónicos para a realização da prova.
- III. No final da prova, cada equipa terá de ter uma apresentação em formato digital para poder apresentar ao júri. O formato da apresentação estará especificado no guião.
- IV. As apresentações serão realizadas perante o júri da prova e deverão ser feitas inteiramente em inglês.

Artigo 7°

Júri

- O júri poderá ser constituído por docentes das Faculdades de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e/ou representante de alguma entidade parceira da competição e/ou membros da Organização.
- II. Cabe ao júri:
 - A. Zelar pelo cumprimento dos artigos constantes no presente regulamento;
 - B. Fiscalizar a avaliação do desempenho dos protótipos, anotando resultados e proceder à avaliação dos modelos em concurso - no caso das provas de Team Design;
 - C. Avaliar a apresentação das soluções e proceder à avaliação das soluções apresentadas no caso das provas de Case Study;
 - D. Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.
- III. As decisões tomadas pelo júri no decorrer do evento são soberanas.

Artigo 8°

Prémios

- I. Os prémios a atribuir a cada equipa serão anunciados na sessão de encerramento do evento, assim como as equipas que terão direitos aos mesmos.
- II. A primeira equipa de cada modalidade estará qualificada para a participação na Competição Nacional, a ter lugar em Aveiro de 17 a 20 de abril de 2020. No caso de impossibilidade, serão qualificadas as equipas que surjam no lugar imediatamente a seguir.
- III. Todos os participantes receberão um certificado de participação devidamente assinado pelos elementos do júri, com exceção dos casos previstos nos artigos 9º e 10º do presente regulamento.
- IV. Os prémios serão entregues durante a sessão de encerramento, após o anúncio das classificações.

Artigo 9°

Desistências

- I. São considerados como desistências, os casos em que:
 - A. Haja um cancelamento de inscrição após o prazo limite estabelecido de 5 dias úteis antes do início da competição.
 - B. Durante a competição, as equipas comuniquem à Organização que não pretendem terminar a sua prova.
 - C. Algum participante se ausente do edifício da Faculdade sem a devida permissão da Organização.
- II. São considerados como ausências, os casos em que:
 - A. Não seja verificada a presença de algum participante durante os momentos destinados à verificação da mesma.
 - B. Em caso de desistência ou ausência, o participante/a equipa perde imediatamente o direito à caução e ao certificado de participação.
- III. Às alíneas anteriores, podem aplicar-se exceções em situações extraordinárias, que serão avaliadas pela Organização.

Artigo 10°

Irregularidades

- I. No caso do não cumprimento de alguma das regras do regulamento, a equipa fica sujeita às penalizações previstas para cada caso.
- II. No caso dos incumprimentos relativos ao guião da prova, a penalização a aplicar à equipa será decidida pelo júri.
- III. No caso de haver danificação de material (ferramentas, mesas, cadeiras, e outros), a equipa terá de pagar o valor referente ao custo desse material. O valor a pagar será abatido ao valor da caução e, caso o valor dos danos seja superior, a equipa terá de proceder ao pagamento da diferença. Excetua-se o material que é fornecido para construção do protótipo.
- IV. A equipa é responsável pela manutenção do bom estado da sala que lhe for atribuída, passando também a ser responsável pela sua limpeza antes do fim da prova. O incumprimento desta regra implica a perda da caução.
- V. O não cumprimento das alíneas D e E do artigo 4º, implica a perda da caução e poderá incorrer na desqualificação da equipa.